

EDITAL Nº 348/16
(Processo nº 490012003-00)
(Resolução nº 11.900, de 28.05.15, publicada no Diário Oficial do Estado nº 32.900, de 08.06.15)

De Notificação, da senhora **Maria Ortência dos Santos Guimarães**.

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Maria Ortência dos Santos Guimarães, Prefeita Municipal de Muaná**, prestação de contas, exercício financeiro de 2003, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 24.187,96 (vinte e quatro mil, cento e oitenta e sete reais e noventa e seis centavos), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de junho de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 349/16
(Processo nº 610012008-00)
(Acórdão nº 26.173, de 03.02.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.900, de 08.06.15)

De Notificação, do senhor **Selso Luis dos Santos Gomes**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Selso Luis dos Santos Gomes, Prefeito Municipal de Primavera**, prestação de contas de gestão, exercício financeiro de 2008, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher a importância de R\$ 69.334,33 (sessenta e nove mil, trezentos e trinta e quatro reais e trinta e três centavos), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de junho de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 350/16
(Processo nº 201315041-00)
(Acórdão nº 27.021, de 18.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.993, de 16.10.15)

De Notificação, do senhor **Paulo Pombo Tocantins**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Paulo Pombo Tocantins, Prefeito Municipal de Paragominas**, que tratam de Contratos Temporários s/nº - 2013, celebrados com a Prefeitura Municipal, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de junho de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 351/16
(Processo nº 524942010-00)
(Acórdão nº 27.702, de 22.09.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.994, de 19.10.15)

De Notificação, do senhor **Edivaldo Nabiça Leão**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Edivaldo Nabiça Leão, Fundo Municipal de Educação/FUNDEB de Oeiras do Pará**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, a recolher aos cofres municipais e ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios (FUMREAP), a importância de R\$ 50.128,74 (cinquenta mil, cento e vinte e oito reais e setenta centavos), conforme discriminado abaixo, observados os prazos determinados, a partir do recebimento desta Notificação. 1 - Aos cofres municipais, no prazo de (60) sessenta dias, o valor de R\$ 128,74 (cento e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), atualizado monetariamente; e 2 - Ao FUMREAP/TCM (Lei nº 7.368/2009), a quantia de R\$ 50.000,00

(cinquenta mil reais) no prazo de (30) trinta dias. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de junho de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 352/16
(Processo nº 334092005-00)
(Acórdão nº 27.989, de 29.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

De Notificação, da senhora **Dilza Maria Pantoja Corrêa**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Dilza Maria Pantoja Corrêa, Responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Igarapé-Miri**, prestação de contas, exercício financeiro de 2005, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 8.501,00 (oito mil quinhentos e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de junho de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 353/16
(Processo nº 822992013-00)
(Acórdão nº 27.939, de 20.10.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.052, de 20.01.16)

De Notificação, do senhor **José Maria Peixoto Ramos**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **José Maria Peixoto Ramos, Responsável pelo Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Soure**, prestação de contas, no período de 01/05 a 31/12/2013, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.001,00 (um mil e um reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de junho de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 354/16
(Processo nº 042182012-00)
(Acórdão nº 26.924, de 09.06.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)

De Notificação, da senhora **Malcione Nascimento Dias**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Malcione Nascimento Dias, Responsável pelo Fundo Municipal de Iluminação Pública de Alenquer**, prestação de contas, exercício financeiro de 2012, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 3.000,00 (três mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de junho de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 355/16
(Processo nº 200817788-00)
(Acórdão nº 27.475, de 25.08.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.017, de 23.11.15)

De Notificação, do senhor **João Alves Campelo**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **João Alves Campelo, Responsável pela Escolinha de Futebol Sociedade Esportiva "Studentil"**, referente à prestação de contas de Convênio s/nº/2008, firmado com a Prefeitura Municipal de Marabá, para, para, no prazo de (60) sessenta dias, recolher

a importância de R\$ 22.557,00 (vinte e dois mil, quinhentos e cinquenta e sete reais), já atualizada monetariamente, julgada em débito. Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de junho de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 356/16
(Processo nº 201100846-00)
(Acórdão nº 28.428, de 14.01.16, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.060, de 01.02.16)

De Notificação, do senhor **Odraci da Silva Santos**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, ao senhor **Odraci da Silva Santos; Presidente do Centro Comunitário Allan Kardec**, referente a recursos financeiros recebidos através do Convênio nº 015/2010, celebrado pela Prefeitura Municipal de Belém, através do Gabinete do Prefeito, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de junho de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 357/16
(Processo nº 201201015-00)
(Acórdão nº 28.061, de 12.11.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.060, de 01.02.16)

De Notificação, da senhora **Gemma Sozzo**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Gemma Sozzo, Responsável pela Congregação das Irmãs Salesianas dos Sagrados Corações - Instituto Felipe Smaldone**, prestação de contas de Convênio nº 001/2011, celebrado com a **Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB**, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 500,00 (quinhentos reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de junho de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 358/16
(Processo nº 850042010-00)
(Acórdão nº 26.421, de 17.03.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.896, de 29.05.15)

De Notificação, do senhor **Jeová Xavier Rodrigues Palheta**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor **Jeová Xavier Rodrigues Palheta, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Vigia**, prestação de contas, exercício financeiro de 2010, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), ao Fundo de Modernização, Reaparelhamento e Aperfeiçoamento do Tribunal de Contas dos Municípios - FUMREAP/TCM, (Lei nº 7.368/2009). Caso não seja cumprido o determinado acima, no prazo especificado, os autos serão encaminhados para cobrança judicial, devendo a comprovação ser feita com a remessa a este Tribunal do competente comprovante do recolhimento.

Belém, 15 de junho de 2016

Conselheiro Cezar Colares - Presidente

EDITAL Nº 359/16
(Processo nº 010242007-00)
(Acórdão nº 26.822, de 26.05.15, publicado no Diário Oficial do Estado nº 32.969, de 11.09.15)

De Notificação, da senhora **Antônia Maria Coutinho Botelho**. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, cumprindo o disposto no Art. 56, VI, do Regimento Interno. **Notifica**, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dez dias, no Diário Oficial do Estado, à senhora **Antônia Maria Coutinho Botelho, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Abaetetuba**, prestação de contas, exercício financeiro de 2007, para, no prazo de (30) trinta dias, recolher a importância de R\$ 7.500,00